



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0049918-62

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

49.918

FICHA

01

FICHA
01

MATRÍCULA
49.918

Autenticação:

Darcy Marques Salles
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no local denominado “Loteamento Residencial Santo Expedito”, e que constitui o atual lote 50 (cinquenta) da quadra “C”, com frente para a rua “Afonso Marins Peixoto”, lado “ímpar”, medindo oito (8) metros de frente, por vinte (20) metros da frente aos fundos, de largura uniforme, confrontando pela frente com a referida rua; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o terreno, com o lote 49; do lado esquerdo com o lote 51, e nos fundos com os lotes 02 e 03, todos da quadra “C”, perfazendo a área de 160,00 metros quadrados. O terreno descrito está distante 10,35 metros do início da curvatura da esquina com a rua “Maria Amélia Roncada Teixeira”, lado “par”, tem a destinação “residencial”, e está cadastrado na Prefeitura Municipal local com o código nº. 0005.1014.0050.50, como lote 50, quadra 3.
NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA: Empreendimento Imobiliário M.J.N. Ltda., com sede nesta cidade, na Avenida D. Pedro II, nº. 1.202, inscrita no CNPJ sob nº. 02.106.246/0001-78. **NÚMERO DOS REGISTROS ANTERIORES:** Registro 3 (três), na Matrícula 19.384, em 27 de Outubro de 1.999 (Vide Matrícula 32.500, aberta em 13 de Dezembro de 2.007); Registro 2 (dois), na Matrícula nº. 31.499, em 24 de Novembro de 2.009; e loteamento registrado sob nº. 2, na Matrícula 35.272 do livro 2 de Registro Geral, em 13 de Dezembro de 2.011. Vide matrículas 41.604, aberta em 22 de Julho de 2.014; 48.449, aberta em 02 de Janeiro de 2.017; e 49.770, 49.771, 49.772, 49.773, 49.774, 49.775, 49.776, 49.777, 49.778, 49.779, 49.780, 49.781, 49.782, 49.783, 49.784, 49.785, 49.786, 49.787, 49.788, 49.789 e 49.790, abertas em 06 de Abril de 2.017, unificadas nesta data, na Matrícula nº. 49.890, todas do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, 19 de Maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2.017). O Esc. Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 156.355.

R. 1 – 49.918. Conforme escritura pública lavrada à página 149 do livro nº 291 do 1º Tabelião de Notas local, em vinte e quatro (24) de Agosto do corrente ano, a empresa EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO M.J.N. LTDA., já qualificada, representada pelos sócios, Sr. Marildo Claudino de Oliveira, RG.SP. 15.804.940, CPF. 043.183.798-84, e Sra. Patrícia Helena de Arruda Marques Claudino, RG.SP. 14.805.089-X, CPF. 071.865.468-46, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade, vendeu o terreno desta matrícula, à empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CALABRESE EIRELI, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Adail de Oliveira, nº 863, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 20.269.986/0001-07, representada pelo seu procurador, senhor Adriano Ferraioli, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG.SP. 30.330.511, CPF. 285.797.828-64, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralmente pago. Pela escritura foram vendidos, também, os terrenos objetos das matrículas nºs. 49.891 a 49.917 e 49.919, do livro 2 de Registro Geral, desta serventia. Ibitinga, 30 de Outubro do ano de dois mil e dezessete (2.017). O Escrevente Autorizado, (Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 158.872.

R. 2 – 49.918. Conforme instrumento particular, contrato número 8.7877.0328436-7, com força de escritura pública, nos termos do §5º do artigo 61 da Lei Federal 4.380, de 21/08/1964, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, passado nesta cidade, em 04 do corrente mês, a empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CALABRESE EIRELI, já qualificada, representada por seu procurador, Sr. Adriano Ferraioli, inscrito no CPF sob nº 285.797.828-64, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao senhor CELIO ROBERTO LUIZ, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/10/1.978, bombeiro, instalador de gás, água, esgoto e assemelhados, RG/SP nº 33.209.456-X, CPF nº 283.756.818-06, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Wilson Ribeiro dos Santos, CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0049918-62

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


MATRÍCULA


49.918


FICHA

01

VERSO

20, Santo Expedito, pelo preço de R\$ 30.000,00. Foi apresentada a Certidão nº 167/2018, emitida pela Prefeitura Municipal local, em 14 do corrente mês, onde consta que o imóvel está incluído no Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, Ibitinga, 15 de maio do ano de 2.018. O Escrevente Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo) Prot. 161.750.

R. 3 – 49.918. Pelo mesmo instrumento registrado sob número dois (02), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Alex Eiji Yamamoto, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF sob nº 170.350.768-16, abriu ao senhor CELIO ROBERTO LUIZ, solteiro, maior, já qualificado, um crédito do valor de R\$ 73.876,23; que juntamente com recursos próprios do creditado, do valor de R\$ 5.193,87; saldo da conta vinculada do FGTS do creditado, do valor de R\$ 864,90; e desconto/complemento concedido pelo FGTS, do valor de R\$ 20.055,00, totalizam R\$ 99.990,00, que se destina à aquisição do terreno e construção de um prédio residencial, que deverá estar concluído em 13 meses, sendo que o crédito aberto deverá ser restituído à Caixa, através de 360 prestações mensais, pelo Sistema de Amortização: Price, acrescida dos juros à taxa nominal de 4,5000% ao ano, e efetiva de 4,5939% ao ano, sendo o encargo mensal inicial composto de amortização mais juros (a+j), e seguro, do valor de R\$ 393,43, com vencimento para o dia 25/05/2.018, prestações essas reajustáveis de acordo com o saldo devedor do creditado, que em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento das obrigações assumidas, alienou à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, que juntamente com o prédio a ser construído foi estimado em R\$ 99.990,00, para fins do disposto no inciso VI do art.24 da Lei 9.514/97. O prazo de carência previsto no Parágrafo 2º do Art.26 da Lei de Alienação Fiduciária foi estabelecido em 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido em não pago. O terreno não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 anos, contados da data do contrato, conforme o Artigo 36 da Lei 11.977/2009. A empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CALABRESE EIRELI, já qualificada, responsável pela construção da unidade residencial no Loteamento Residencial Santo Expedito, assinou o contrato na qualidade de interveniente construtora e também fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pela devedora, até 6 (seis) meses após o final do prazo construção original do empreendimento. Ibitinga, 15 de maio do ano de 2.018. O Escr. Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. 161.750.

Av. 4 – 49.918. Conforme petição de 23 do corrente, apresentada com o habite-se nº 187/2018, expedida pela Prefeitura local, em 28 de Junho de 2.018, no processo 6326/17, Certidão Municipal nº 240/2018, desta data, e a Certidão Negativa de Débito nº 001362018-88888222, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 19 do corrente, foi construído no terreno a princípio descrito, um prédio residencial, do tipo 2, edificado de tijolos e coberto de telhas, com 49,98 metros quadrados, que recebeu o nº 39 da rua “Afonso Marins Peixoto”, Ibitinga, 31 de Julho (7) de dois mil e dezoito (2.018). O Escr. Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo). - (Prot. 162.952).

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



CNM 120923.2.0049918-62

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

49.918

FICHA

02


FICHA

02

MATRÍCULA

49.918

MATRÍCULA Nº 49.918. (CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO).

Av. 5 – 49.918. Atendendo requerimento datado de 23 de agosto do corrente, firmado pela Caixa Econômica Federal, representada pelo procurador, senhor Milton Fontana, instruída com a prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", no valor de R\$ 2.002,78, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 100.139,05, procedo esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ. Sob nº. 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em virtude do não cumprimento da obrigação constante do registro 3. Fica esclarecido que, de acordo com o artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, a Credora-Proprietária deverá promover a averbação da negatividade dos leilões e termo de quitação da dívida, a fim de configurar a aquisição da propriedade plena, para que possa dispor livremente do imóvel. Todo o procedimento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site ONR - <https://www.oficioeletronico.com.br> com Código de Remessa na Central: IN00973129C. Ibitinga, 30 de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2.023). O Escrevente Autorizado,  (Cláudio Alexandre Barboza). Prot. nº. 190.637 em 02/06/2023. Selo Digital nº. 120923331000000015885123H.

CERTIDÃO

CERTIFICADO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula n.º 49918, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Assinada Digitalmente

Valor cobrado pela Certidão:


Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. da Faz.	R\$ 7,96
Ao Reg. Civil	R\$ 2,15
Ao TJSP	R\$ 2,81
Ao M.P	R\$ 1,96
Ao ISS	R\$ 1,23

TOTAL R\$ 68,65
PROTOCOLO Nº 190637

Recibo: _____

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1209233C3000000015887323R

Autenticação:


José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL